

CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
M.D. SENHOR PRESIDENTE JOÃO PAULO MIRANDA ALBURQUERQUER

REFERENTE: CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 01.008/2023-CP
OBJETIVO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 5 SALA DE AULA, QUADRA
COBERTA E PRAÇA – PADRÃO FNDE, NA LOCALIDADE DE CHAPADA,
DISTRITO DE ARATICUM UBAJARA CEARÁ.

A empresa, CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ:
09.009.594/0001-76, Rua Gilberto Parente Sousa, Monte Castelo, Ubajara Ceará;

Venho através desta em atenção a V.Sas, diante do chamado para assinar o contrato da licitação em epigrafe, que tomamos vencedores, desde de já agradecemos a atenção e compreensão mas, diante dos fatos e acontecimentos que já se passaram mais de 60 dias da data da licitação, que apresentamos nossa proposta de preço na qual tem validade de 60 dias, datada em 02 de março de 2023, venho informa não tenho mais interesse em assinar o contrato, já que nossa proposta tem validade de 60 (sessenta) dias e já percorrerão este prazo;

Tendo em vista que, descobri um falha no orçamento no item 14 da planilha orçamentaria que houver uma diferenca de mais de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), que teria que baixar na planilha, tendo que baixar mais ainda minha proposta, portando peço a desistência de assinar o contrato em nenhum ônus ou ressarcimento por ambas as partes já que Lei nº 8.666, de 1993 - Art. 64, § 3º Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

Diante do exposto, pedimos a desobrigação de assinar o contrato já que a lei mim concede o direito da desistência de assinar o referido contrato.

Ubajara, Ceará, 29 de Maio de 2023.

Rafael dos Santos Cunha
CPF: 000.084.483-70
Sócio Administrador
CNPJ: 09.009.594/0001-76